

GUERRA DE DARFUR, SUDÃO: MIGRAÇÃO E INTERVENÇÃO INTERNACIONAL NA PERSPECTIVA DA ONU

Anna Clara Conceição Veloso¹

RESUMO

O presente artigo analisa a Guerra em Darfur, um dos conflitos mais longos e destrutivos da história contemporânea, que culminou em uma crise humanitária sem precedentes. Apesar do grande impacto, é um conflito geralmente negligenciado em comparação a outros que envolvem potências globais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia. O objetivo do artigo é compreender como a retomada do conflito em 2023, interferiu na atuação de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas, na contenção da crise humanitária. Busca-se realizar uma análise do contexto histórico para averiguar a sua contribuição para a raiz do conflito, além de apresentar as maneiras de atuação da organização para conter crises humanitárias, analisando resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e as missões de paz que obtiveram um mandato durante o conflito de 2003. Para realizar a pesquisa foi utilizado o método de pesquisa bibliográfico e documental, o primeiro através de revisão de artigos científicos, livros e materiais acadêmicos, relacionados ao assunto, e o segundo através da coleta de relatórios e documentos de organizações internacionais a respeito do conflito. Dessa maneira, pretende-se evidenciar as formas com as quais a Organização das Nações Unidas lida com as crises humanitárias e como um conflito em curso pode afetar o andamento das operações para a manutenção da paz. Este estudo é importante para lançar luz a conflitos negligenciados, mas que têm ampla relevância no campo das relações internacionais. A intervenção da organização internacional neste conflito foi prejudicada pela limitação de atuação promovida pelo governo sudanês, que por sua vez, com a retomada do conflito, tem dificultado e prejudicado a eficiência de operações de paz no país. Esse prejuízo é evidenciado pelo número de civis deslocados, em situação de fome e mortos que o conflito apresenta atualmente.

Palavras-chave: conflito; crise; humanitária; missão.

ABSTRACT

The present article analyzes the war in Darfur, one of the longest and most destructive conflicts in contemporary history, which resulted in an unprecedented humanitarian crisis. Despite its significant impact, it is a conflict that is often overlooked compared to others involving global powers, such as the conflict between Russia and Ukraine. The objective of the article is to understand how the resurgence of the conflict in 2023 affected the actions of international organizations, such as the United Nations, in containing the humanitarian crisis. The study aims to conduct a historical analysis to investigate its contribution to the roots of the conflict, as well as to present the ways in which the organization has acted to address humanitarian crises, analyzing United Nations Security Council resolutions and peace missions that were mandated during the 2003 conflict. The research was conducted using

¹ Discente do Curso de Relações Internacionais da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão II, sob a orientação do Prof^ª. Dr^ª. Patricia da Costa Machado. E-mail: anna.202110072@unilasalle.edu.br. Data de entrega: 15/12/2024

bibliographic and documentary methods: the former through a review of scientific articles, books, and academic materials related to the subject, and the latter through the collection of reports and documents from international organizations regarding the conflict. Thus, the study seeks to highlight the ways in which the United Nations addresses humanitarian crises and how an ongoing conflict can affect the progress of peacekeeping operations. This study is important for shedding light on neglected conflicts that hold significant relevance in the field of international relations. The intervention of the international organization in this conflict has been hindered by the restrictions imposed by the Sudanese government, which, with the resumption of the conflict, has further obstructed and undermined the effectiveness of peace operations in the country. This harm is evidenced by the number of displaced civilians, those facing hunger, and the deaths the conflict currently entails.

Keywords: conflict; crisis; humanitarian; peacekeeping.

1. INTRODUÇÃO

O campo de estudo das Relações Internacionais abrange uma ampla gama de temas, incluindo conflitos globais. Enquanto alguns conflitos, como o atual entre Rússia e Ucrânia, recebem ampla atenção, outros, com impacto igual ou até maior, são frequentemente negligenciados, como é o caso da Guerra em Darfur, uma região do Sudão. Em um mundo de muitos conflitos, alguns permanecem esquecidos, seja por sua relevância ou por sua localização. O Sudão, atualmente o 3º maior país do continente africano após a separação do Sudão do Sul, em 2011, é um país que enfrenta constantes conflitos em seu território, sendo muitos destes por questões étnicas.

A guerra em Darfur, no Sudão, gerou uma das maiores crises humanitárias já conhecidas, ocasionando o deslocamento e a morte de milhares de pessoas. Esse conflito durou inicialmente 17 anos, tendo um acordo de paz, porém foi retomado em 2023 afetando novamente a população e impedindo a ação integral das organizações internacionais no cuidado com os afetados. É de extrema relevância o estudo das dinâmicas do conflito e das ações da ONU e como a retomada do conflito afeta e amplia a crise humanitária nesta região.

Este tema é relevante tendo em vista que se delimita a partir da retomada do conflito em Darfur, após as negociações de paz intermediadas pela Organização das Nações Unidas. Com a retomada, as operações dos organismos internacionais foram prejudicadas e a população padece por falta de ajuda em meio ao caos. Com isso, é evidente a relevância da abordagem desse tema em um período onde

guerras que envolvem atores internacionais europeus são estudadas e conhecidas amplamente e conflitos mais intensos e complicados são esquecidos.

A pesquisa que aqui se inicia buscará responder o seguinte problema: como a retomada do conflito pode impactar nas ações das organizações internacionais, a respeito do controle da crise humanitária vigente no país desde o início da guerra? Ao longo do trabalho buscaremos entender quais foram as principais ações da ONU diante do conflito e, principalmente, quais foram os desdobramentos mais recentes dessas iniciativas

O trabalho utilizará métodos de pesquisa bibliográfica e documental para abordar o problema proposto. A pesquisa documental será empregada para coletar relatórios e documentos de organizações internacionais sobre o conflito em questão e as estratégias adotadas para enfrentar a crise humanitária. A pesquisa bibliográfica incluirá a revisão de artigos científicos, livros e materiais acadêmicos relacionados a crises humanitárias e intervenções internacionais, ampliando assim o estudo sobre o tema e suas implicações no conflito em Darfur.

No primeiro capítulo, será abordado o contexto histórico da Guerra Civil no Sudão e seus reflexos para a região de Darfur. No segundo capítulo a retomada do conflito será explicada, e em seguida a análise do papel da ONU no conflito e seu impacto sobre as dinâmicas humanitárias e de segurança.

2. CONTEXTO HISTÓRICO DA GUERRA CIVIL NO SUDÃO

A análise do contexto histórico é fundamental para compreender os conflitos contemporâneos, investigando o passado podemos investigar padrões e fatores estruturais que contribuíram para a instabilidade do país e a persistência de conflitos. Algumas características são comuns a respeito de suas origens, muitas vezes relacionadas ao subdesenvolvimento econômico, sistemas políticos repressivos, intervenções externas, exploração de recursos naturais e problemas ambientais (Ibid., p.43, apud Braga, 2013, p. 105). No caso do Sudão, suas raízes surgem a partir de disputas étnicas, alinhadas à fraqueza institucional e aos problemas ambientais, que remontam a períodos coloniais e pós-coloniais.

O Sudão, ao longo de sua história, foi marcado por intensos processos de colonização que contribuíram para a construção do cenário político e social da sociedade sudanesa. Cabe destacar a ocupação anglo-egípcia que deixou um

profundo legado colonial que influenciou e agravou as divisões internas. A desigualdade entre o Norte e Sul do Sudão, antes quase inexistente, foi agravada durante o regime colonial, a distinção socioeconômica foi acrescida da distinção ideológica, produzindo um duradouro conflito entre o governo central e as forças revolucionárias do Sul, fato que contribuiu para a divisão política das regiões posteriormente (Braga, 2013, p. 116).

Como de costume, o processo colonial inglês buscou preservar as instituições políticas em vigor, sem impor encargos a população geral com a exceção dos trabalhadores que tinham participação direta na produção de algodão, produto que interessava à metrópole inglesa (Afigbo, 2010, p. 528). De acordo com Afigbo (2010, p. 528), a introdução de práticas agrícolas modernas e o desenvolvimento de infraestrutura foi claramente para contribuir aos interesses do Reino Unido em campanhas militares e na exploração do algodão e da goma-arábica, a industrialização foi negligenciada, como na maior parte das colônias. Além disso, o descaso das autoridades coloniais inglesas com a região sul do Sudão levou ao aprofundamento das divisões entre Norte e Sul do Estado, produzindo empecilhos sociais e ideológicos que culminaram em diversas guerras civis ao longo do século XX. Neste sentido, de acordo com Afigbo (2010, p.528):

Apesar de tudo isso, no entanto, a crítica mais severa que se pode fazer ao colonialismo britânico no Sudão é ter ignorado por completo o sul do país tanto social como economicamente. O problema, ainda hoje sem solução, que essa área do Sudão apresenta é, incontestavelmente, em grande parte imputável a essa negligência.

O governo colonial britânico considerava caro e ineficiente administrar regiões como Darfur, negligenciando estas áreas periféricas e optando por desenvolver a região central do país, próxima à Cartum. Essa escolha, permitiu que grupos étnicos árabes que habitavam essa região mais próxima se beneficiassem da riqueza política e econômica naquele momento e a mantivessem no período de descolonização, mantendo o padrão de desenvolvimento distorcido mesmo depois de sua independência (Mcfarland, 2008, p. 94).

Em 1956, o país conquistou sua independência da Inglaterra com a promessa de soberania para o Sudão, porém desde esse acontecimento uma série de regimes militares que favorecem governos pró islâmicos dominam a política nacional (Braga, 2013, p. 117). Essa situação ocorreu em decorrência da forma que

os britânicos deixaram o país, delegando o jovem Estado à Força de Defesa do Sudão, que logo se tornaria as Forças Armadas Sudanesas (Sudan Armed Forces, SAF), tendo em vista que à época era a única instituição que este detinha. Nesse contexto, as SAF detinham um papel extremamente importante na vida política do país, sendo conseqüentemente responsável por promover três golpes de Estado no país: em 1958, em 1969 e em 1989 (Peres, 2016, p. 61).

Em termos de relevância, pode-se destacar os dois últimos golpes de Estado. O segundo regime foi liderado pelo General Jaafar Nimeiri, entre 1969 e 1985, um governo militar e socialista que ficou marcado por dois eventos, sendo o primeiro o início do declínio das SAF, ao promover a substituição de oficiais experientes por oficiais mais jovens e inescrupulosos (Collins, 2006 apud Peres, 2016, p.61) e o início de uma guerra civil, entre 1983 até 2005, provocada pela revogação de um acordo de paz que anulou um governo regional semi-autônomo e dividiu o sul em três regiões. Diante disso cita-se:

Essa situação provocou uma guerra civil a partir de 1983 até 2005, liderada pelo Movimento Armado de Libertação do Povo do Sudão (Sudan People's Liberation Movement/Army - SPLM/A) que resultou em revoltas populares em Cartum contra o governo Numeiry, que levaram a derrubá-lo. Vista do tráfego de Cartum, a capital do país. Em 1985 quando estava a caminho dos EUA para um tratamento. Tiveram lugar eleições democráticas parciais levando ao poder os partidos Umma e DUP. Eles ficaram no poder até serem derrubados por um golpe militar em 1989 pelos Revolucionários da Salvação (Salvation Revolutionaries) patrocinados pelos líderes políticos da Frente Islâmica Nacional (NIF), (Fundação Alexandre de Gusmão, 2010, p. 8 e 9).

Logo, em 1989, membro da Frente Islâmica Nacional (NIF), Omar Hassan Ahmad Al-Bashir sobe ao poder por meio de um golpe (Peres, 2016, p. 61) . Em seu governo as divisões entre Norte e Sul se intensificaram, e com a atuação das milícias institucionalizadas, um ciclo de violência e repressão é intensificado (Braga, 2013, p. 119). Estes fatos se desenrolam em dois conflitos internos: a guerra de Darfur, em 2003, e a secessão do Sul, em 2011, que serão desenvolvidos por este artigo posteriormente.

Durante seu governo, Al-Bashir iniciou uma militarização da sociedade sudanesa através das Forças de Defesa Popular (People 's Defense Force, PDF). De acordo com Salih (2005), a PDF superaram as forças armadas tradicionais do país e detinha a importância de salvaguardar contra qualquer golpe e auxiliar o governo em guerras com poucos custos. Além disso, o teor religioso do

recrutamento era uma ferramenta de islamização, visto que os recrutados se convenciam de estar lutando em uma jihad, com a ilusão de se tornarem mártires (Salih, 2005, p. 9).

Nesse período, surge Janjaweed, uma milícia tribal braço da PDF que atua principalmente em Darfur. Os que são recrutados para atuar são em sua maioria do grupo nômade Baggara, que tradicionalmente tem uma animosidade contra os grupos da região de Darfur (Salih, 2005). Essas características vão contribuir para a utilização desses grupos pelo governo central nessa região, para que esses grupos supram a função das Forças Armadas Sudanesas. Portanto, a Janjaweed é uma milícia árabe que age sob a autoridade do Estado sudanês, que se beneficia da impunidade destas ações (Salih, 2005, p. 13). Essa impunidade e cumplicidade advinda do Estado, permitiu a esses grupos cometer atrocidades no Sudão.

2.1 Darfur

Conforme Braga (2013), para compreender o conflito armado na região de Darfur, é necessário entender as raízes históricas do conflito, caracterizado pelo governo como “violência tribal”, referente a disputa de terras e pastagens para plantio em uma região afetada por uma forte seca desde 1980. Essa distinção entre árabes e negros africanos, omitindo a miscigenação presente na região, foi utilizada pelo governo sudanês a fim de armar milícias árabes, como a Janjaweed, para invadirem territórios de grupos étnicos específicos que, de certo modo, ameaçam sua agenda política e econômica (McFarland, 2008).

A militarização de comunidades nessa região teve início com o projeto do ex-presidente da Líbia Muammar al-Kadhafi, de fundar um grande império islâmico, ocupando a região central do continente africano. Ainda na década de 1980, essa prática resultou em inúmeros conflitos entre países vizinhos, como o Chade e Líbia, resultando em muita violência na região de Darfur, que sofreu com batalhas entre as forças de governo do Chade, rebeldes que estavam alinhados com grupos étnicos locais e o exército líbio (McFarland, 2008). Além disso, esse projeto contribuiu para aumentar as tensões entre árabes e negros africanos na região de Darfur.

A promoção de Gaddafi da superioridade árabe e seu forte apoio ao islamismo ajudaram a fomentar tensões entre árabes e negros africanos que vivem em Darfur. As ações de Gaddafi não apenas inflamaram as tensões entre africanos e árabes na região de Darfur, mas tais ações

resultaram em guerras por procuração entre Chade, Líbia e Sudão (McFarland, 2008, p. 94).

Além da marginalização política e econômica presente na história da região de Darfur, tensões por fatores ambientais, seca e superpopulação se tornaram um fator para o conflito. De acordo com McFarland (2008), o governo iniciou um processo de despovoamento de aldeias negras africanas para realocar pastores de camelos árabes que perderam parte de suas terras por conta da mudança climática, causando um exacerbamento nas tensões entre estes grupos.

O conflito iniciou em 2003, com ataques realizados por grupos insurgentes, especialmente o Exército de Libertação do Sudão e o Movimento de Justiça e Igualdade que protestavam contra o governo de Cartum pela distribuição desigual de recursos econômicos. Logo após, uma campanha de contra insurgência seria lançada com o nome de “tática de vasculhamento” que consiste na destruição total de vilarejos rurais, ateando fogo nos locais e realizando ataques aéreos e por terra (Braga, 2013). Como resultado, foi implicado o crime de genocídio a essa campanha que vitimou homens, mulheres, crianças e animais, que foram massacrados e muitas vezes queimados vivos. Muitos dos sobreviventes foram alocados em campos de deslocados internos perto de suas terras e outros em acampamentos de ajuda humanitária, no entanto, segundo McFarland (2008) mesmo nesses campos a população não estava a salvo, recebiam rações mensais com alimentos básicos e as mulheres que são as responsáveis pela alimentação percorriam grandes distâncias em busca de combustível, expostas a riscos.

As famílias deslocadas de Darfur geralmente recebem rações mensais que consistem em um saco de sorgo, alguns feijões, um galão de óleo, um saco de farinha e outros alimentos indígenas cultivados em outras regiões. Como as mulheres são as principais responsáveis pela responsabilidade de cozinhar, elas são forçadas a caminhar vários quilômetros para obter recursos de combustível, arriscando a possibilidade de serem estupradas ou perderem suas próprias vidas (McFarland, 2008, p. 96).

O conflito estendeu-se até 2006, com diversos ataques de milícias árabes armadas pelo governo a aldeias, onde diversos crimes foram cometidos, quando houve uma negociação para o fim do conflito, um acordo promovido pela União Africana e as Nações Unidas, referente a um apelo da comunidade internacional (Fundação Alexandre de Gusmão, 2010, p. 10). A dificuldade para receber recursos e assistência internacional dificultava a discussão entre os envolvidos, no entanto no mesmo ano um acordo foi obtido entre o governo do Sudão e uma tribo minoritária

da região, os Zaghawa, detalhe que dificultava a manutenção da paz. As reações ao acordo foram aquém do esperado, ocorreram muitos protestos contra uma negociação vista como benéfica somente para o governo e os Zaghawa, gerando manifestações em toda a região de Darfur (SMALL ARMS SURVEY, 2006).

Conforme Braga (2013, p. 120), logo após a assinatura do Darfur Peace Agreement (DPA), o governo sudanês iniciou uma investida militar em conjunto com a tribo Zaghawa contra civis dos assentamentos gerando uma nova onda de deslocados, além de dificultar o acesso de assistência humanitária à região. Esse acordo além de fomentar mais violência, influenciou no desmembramento de diversos movimentos rebeldes aumentando a violência armada na região. Estima-se que cerca de 300 mil pessoas morreram e milhões foram deslocadas, tanto internamente quanto para países vizinhos (Nações Unidas, 2023)

2.2 Secessão com o Sul

A região sul do Sudão sempre apresentou uma relação conflituosa com o norte do país, como apresentado anteriormente, devido a marginalização política e econômica, desde a independência dos britânicos, esta região sempre foi vitimada pela falta de recursos ou por ataques de origem étnica e religiosa, o norte com a população majoritariamente árabe e muçulmana e o sul com população negra de religiões animistas e cristãs (Braga, 2013)

A administração do território sul do país foi feita de três maneiras: a partir de 1956 de forma conjunta; entre 1972 e 1983 de maneira autônoma; e a partir de 1983 foi novamente incorporado a administração conjunta com o norte, durante o governo Nimeiry, que propôs uma islamização forçada da população (Dias, 2013). Segundo a autora, a incorporação ocasionou um novo conflito, que durou de 1983 até 2005 se tornando uma das guerras civis com maior durabilidade, sendo responsável por produzir um grande número de deslocados e o aumento na taxa de fome.

Em 2005, o governo central de Cartum e líderes do movimento separatista Exército de Libertação do Povo Sudanês/Movimento (ELPS/M, SPLA/M em inglês) assinaram o Acordo de Paz Global e assim se inicia um período de transição, até o referendo de 2011 consagrar a vontade da maioria de viver num sul independente, agora Sudão do Sul (Dias, 2013).

2.3 Desdobramentos recentes

Omar Al-Bashir foi o responsável pelo controle do país durante a maior parte dos conflitos citados anteriormente, desde 1989 governava o Sudão. Somente na última década de governo que protestos contra o presidente se tornaram mais contundentes, contribuindo para a sua deposição em 2019 através de um golpe realizado pelas Forças Armadas Sudanesas (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF), um grupo paramilitar descendente da milícia Janjaweed, grupo armado de maioria árabe, que ora foi financiada por al-Bashir. O grupo paramilitar foi o responsável por diversos ataques brutais na região de Darfur, ocasionando deslocamento em massa e a morte de milhares de pessoas (Council on foreign relations, 2024)

Em 2019, a RSF e a SAF se uniram para derrubar o governo de Omar al-Bashir, que depois seria julgado pelo Tribunal Penal Internacional por crimes contra a humanidade, e estabelecer um governo de transição, gerando esperança na população. De acordo com o Council on Foreign Relations (2024), uma constituição foi criada e um conselho de líderes militares e civis escolheram um primeiro-ministro, porém com toda a turbulência ele foi retirado e reintegrado ao cargo em alguns momentos até que renunciou em 2022. A partir desse momento, os líderes da SAF e da RSF, o general Abdel Fattah al-Burhan e Mohamed Hamdan “Hemedti” Dagalo, respectivamente, foram deixados no comando do governo para conduzir a transição democrática.

3. RETOMADA DO CONFLITO EM DARFUR: A CRISE HUMANITÁRIA DESENCADEADA A PARTIR DE 2023

Apesar da esperança por um governo democrático, o Sudão se viu novamente em meio a uma disputa de poder que desencadeou novos conflitos armados. Conforme o Council on Foreign Relations (2024), à medida que resoluções favoráveis ao setor de segurança eram rechaçadas pela população, o aumento da repressão e da violência contra manifestantes se tornava cada vez mais evidente.

Abdel Fattah al-Burhan era o líder de fato do país e começou a negociar um plano de transição, no entanto alguns pontos de discordância entre ele e Hemedti se tornaram claros, como o papel deste e da RSF. O plano eleva o segundo ao mesmo nível de Burhan e previa a integração da RSF às Forças Armadas Sudanesas, tornando-as legítimas, mas o prazo para esta se tornou um ponto de discordância entre os dois (Council on foreign relations, 2024). O papel destes em um possível futuro governo eleito se tornou o foco da disputa de poder e paralisou a transição democrática do país.

Em Abril de 2023, ocorreu um incidente no qual uma série de explosões e tiros pesados abalaram a capital Cartum e as lideranças da SAF e da RSF se acusaram iniciando um período de combate entre as duas que outrora foram aliadas. Acordos de paz foram desenvolvidos por outros países, porém houve a recusa dos beligerantes que se opunham a qualquer medida proposta (Council on foreign relations, 2024).

No mesmo período, diversos incidentes de violência começaram a eclodir no país e novamente na província de Darfur. A região severamente afetada durante o outro período de guerra civil no país, vivia um momento menos conflituoso desde que a UNAMID, missão conjunta da ONU e da União Africana, operava na região (Nações Unidas, 2023). O governador da região, que havia denunciado as Forças de Apoio Rápido por realizar novos ataques contra minorias na região, foi assassinado e com isso uma nova escalada no conflito foi assinalada. Novamente a prática de incêndios em aldeias retornou. Diversos traços de limpeza étnica e crimes de guerra foram documentados por ONGs internacionais, além de inúmeras atrocidades que vêm sendo cometidas nesta região (Council on foreign relations, 2024).

De acordo com a UNHCR (2024), o acesso humanitário é precário e fruto de preocupação internacional, o Sudão faz fronteira com países voláteis e a fuga de

refugiados, a precariedade do sistema de saúde e de infraestruturas básicas tem gerado temor em autoridades internacionais, como a Organização das Nações Unidas.

Estima-se que cerca de 8 milhões de pessoas foram deslocadas internamente e 3 milhões fugiram para países vizinhos, dentre estes: Chade, República Centro- Africana, Etiópia, Egito e Sudão do Sul. O Sudão que abrigou um grande número de refugiados em seu território, enfrenta dificuldades para manter essas pessoas devido ao conflito militar em curso. Como dito anteriormente, as iniciativas de ajuda humanitária, a exemplo do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), têm enfrentado muita dificuldade com operações sub financiadas e o crescente número de emergências adicionais, prejudicando a capacidade de responder à população adequadamente (UNHCR, 2024).

A situação se agrava devido aos combates em andamento e a terrível escassez de alimentos, água e combustível que afeta diretamente a população civil com foco nos deslocados internamente que vivem em campos de assistência de organizações que prestam serviços humanitários. Outra preocupação é referente a surtos de doença, a cólera se espalha pelo país e dados mais recentes da ACNUR, estimam cerca de 28.400 casos e 836 mortes em 11 estados (UNHCR, 2024).

Conforme a OCHA (2024), a escassez de alimentos se tornou mais evidente nessa crise com a constatação do aumento das taxas de desnutrição aguda em um campo de deslocados internos no ZamZam, localizado na região de Darfur. Sem um maior aporte financeiro a situação tende a se complicar à medida que a guerra não tem previsão de cessar fogo. Apesar de tentativas propostas, até o momento houveram recusas pelas partes beligerantes (COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS, 2024).

4. ANÁLISE DO PAPEL DA ONU NA CRISE EM DARFUR

Conforme disposto no artigo 1º da Carta das Nações Unidas (1945), a Organização das Nações Unidas (ONU) tem como propósito “manter a paz e a segurança internacionais” e para isso busca tomar medidas efetivas a fim de alcançar esse objetivo. A fim de alcançar esses objetivos, a ONU busca a cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário (Carta das Nações Unidas, 1945, art. 3), sendo o último o foco deste capítulo.

Uma das maneiras com a qual a organização trabalha para o combate a crises humanitárias são as operações de manutenção da paz (em inglês, peacekeeping), embora esse termo não esteja presente explicitamente na Carta das Nações Unidas, é uma ferramenta importante nesse quesito (UNITED NATIONS, 2008). De acordo com a Carta das Nações Unidas (1945), a atribuição para a manutenção da paz é dada ao Conselho de Segurança que pode adotar diversas medidas com essa finalidade, tendo como base legal os capítulos VI, VII e VIII.

As operações de manutenção da paz das Nações Unidas têm sido tradicionalmente associadas ao Capítulo VI da Carta. No entanto, o Conselho de Segurança não precisa referir-se a um Capítulo específico da Carta ao aprovar uma resolução autorizando a implantação de uma operação de manutenção da paz das Nações Unidas e nunca invocou o Capítulo VI. Nos últimos anos, o Conselho de Segurança adotou a prática de invocar o Capítulo VII da Carta ao autorizar a implantação de operações de manutenção da paz das Nações Unidas em cenários voláteis de pós-conflito, onde o Estado é incapaz de manter a segurança e a ordem pública (UNITED NATIONS, 2008, p. 14).

O direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário são peças chave para estruturar as operações de paz. O primeiro por expressar a necessidade de respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, pavimentando as operações de paz que devem ser conduzidas observando e promovendo esses direitos, além disso, os responsáveis pela operação devem reconhecer perpetradores de abusos e agir contra essa prática, atuando dentro dos seus limites. Em complemento, o direito internacional humanitário restringe as práticas de guerra definindo os meios e métodos a serem seguidos durante o conflito, além de proteger civis durante as hostilidades a fim de manter seus direitos fundamentais, prática necessária aos locais que recebem as operações para a manutenção da paz (UNITED NATIONS, 2008, p. 14-15).

O direito internacional humanitário [...] é relevante para as operações de manutenção da paz das Nações Unidas porque essas missões são frequentemente implantadas em ambientes pós-conflito onde a violência pode estar em andamento ou o conflito pode reacender. Além disso, em ambientes pós-conflito, muitas vezes há grandes populações civis que foram alvos das partes em guerra, prisioneiros de guerra e outros grupos vulneráveis aos quais as Convenções de Genebra ou outras leis humanitárias se aplicariam no caso de novas hostilidades (UNITED NATIONS, 2008, p. 15)

Como dito anteriormente, o Conselho de Segurança (CS) é o responsável por estabelecer o mandato das operações de manutenção da paz e as atribuições que serão executadas em cada caso. Logo, entende-se que se as operações são realizadas para dar suporte a um cessar-fogo ou a um acordo de paz, esta será influenciada pela natureza do conflito e pelo conteúdo deste acordo, sendo assim suas ações serão moldadas pela especificidade do confronto (UNITED NATIONS, 2008, p. 16). Conforme ocorreram mudanças nos padrões de conflito, as atribuições dos mandatos das operações de manutenção da paz também sofreram uma ampliação, para melhor abordar os desafios necessários, no entanto os procedimentos se mantiveram numa considerável constância (UNITED NATIONS, 2008, p. 16).

Para a implementação das operações de paz é necessária a aprovação do Conselho de Segurança, como mencionado anteriormente, através de uma resolução que define o mandato, o âmbito da operação e as tarefas realizadas. Após a definição, o orçamento e recursos são submetidos à aprovação da Assembleia Geral. No entanto, para a validação do CSUN são realizadas consultas iniciais e uma avaliação do campo enviada pelo secretariado, sempre que as condições de segurança permitem, logo, após a visita o Secretário-Geral envia ao Conselho de Segurança um relatório com diferentes opções para o estabelecimento da operação de paz, seu âmbito e recursos, além das implicações financeiras. Logo após, são definidos os altos funcionários, o planejamento e por fim a implantação, que deve ser feita o mais breve possível. O CSUN, recebe relatórios periódicos a respeito do mandato da missão, este analisa e atualiza, conforme o necessário até que seja encerrado ou cancelado (UNITED NATIONS, s.d.).

4.1 UNAMID

Ao realizar uma análise sobre os procedimentos das Nações Unidas para a implementação de operações de manutenção da paz, é possível analisar a participação desta no conflito em Darfur, Sudão. No entanto, antes de realizar uma análise sobre o atual momento da organização neste conflito, é necessário retomar as práticas da ONU na primeira guerra na região de Darfur.

Em decorrência do conflito em Darfur e da então crise humanitária alarmante, a ONU em conjunto com a União Africana estabeleceu uma operação para a manutenção da paz, denominada Operação Híbrida das Nações Unidas - União Africana em Darfur (UNAMID). Já havia uma missão da União Africana no Sudão (AMIS) em curso, quando após consultas em 2006, o Departamento de Operações de Manutenção da Paz da ONU ampliou esta operação, implementando a que se tornaria conhecida posteriormente como UNAMID (UNITED NATIONS, s.d.). Com a aceitação do governo do Sudão em 2007, a missão foi estabelecida formalmente por meio da resolução 1769 do CSUN, que firma o compromisso de proporcionar apoio e estruturas de comando e controle, além de reafirmar que a cooperação entre as nações e os acordos regionais, nesse caso a União Africana, para manter a paz e a segurança está disposta na Carta das Nações Unidas (Organização das Nações Unidas, 2007).

A Resolução 1769 (Organização das Nações Unidas, 2007), do Conselho de Segurança, reafirma seu compromisso com a soberania, unidade, independência e integridade territorial do Sudão, além disso, recorda as conclusões da consulta realizada sobre Darfur em Addis Abeba, reafirmando as resoluções base do Conselho de Segurança a respeito de assuntos relacionados a operações de manutenção da paz, são estas as resoluções: 1325 (2000) referente a mulher, a paz e a segurança, 1502 (2003) referente a proteção do pessoal* humanitário e das Nações Unidas e a 1612 (2005) referente às crianças e os conflitos armados. Durante a resolução o CSUN estabeleceu diversos apontamentos que deveriam ser realizados, como o apoio ao Acordo de Paz de Darfur pelas Nações Unidas e pela União Africana, questões operacionais relacionadas às instalações e equipes, a nomeação de representantes de altos cargos, além de solicitar contribuições para a nova operação, UNAMID.

A UNAMID teve a proteção de civis como seu principal mandato, mas também teve a tarefa de contribuir com a segurança para a assistência humanitária, monitorando e verificando a implementação de acordos, auxiliando um processo político inclusivo, contribuindo para a promoção dos direitos humanos e do Estado de direito, e monitorando e informando sobre a situação ao longo das fronteiras com o Chade e a República Centro-Africana (Brasil, 2022).

Além dessa, outras resoluções foram expedidas pelo Conselho de Segurança em relação ao conflito. Dentre as mais relevantes para esse período, está a resolução 1593 de março de 2005, que foi utilizada como base pelo procurador-geral do Tribunal Penal Internacional para o indiciamento do então presidente sudanês Omar al-Bashir em 2008, acusado por 10 crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídio (BRANDÃO, 2012). Outras resoluções foram publicadas com o objetivo de renovação do mandato da UNAMID, porém com a redução de forças sendo estas as resoluções 2063, em 2012 (UNITED NATIONS, s.d.), e 2363 em 2017 (Brasil, 2022).

Durante o período vigente a missão de paz em Darfur apresentou alguns desafios, inúmeras restrições de logística e de segurança, por atuar em terreno implacável e em um ambiente político complexo e hostil, além disso a operação enfrentou deficiências no transporte, com equipamentos e infraestrutura principalmente por sua situação crítica. Entretanto, a UNAMID manteve o trabalho ativo, mesmo com recursos limitados, para proteger os civis em Darfur e facilitar o alcance da ajuda humanitária (UNITED NATIONS, s.d.). A operação foi encerrada em 2020, através da resolução 2559 (2020), após a derrubada do governo de Omar al-Bashir, em 2019, e a instauração do governo de transição que requereu novamente a responsabilidade de proteção de civis em todo o seu território (Organização das Nações Unidas, 2020).

No período de encerramento da UNAMID, neste mesmo ano, o Conselho de Segurança das Nações Unidas estabeleceu a resolução 2524 (2020), que instituiu a Missão Integrada de Assistência à Transição da ONU no Sudão (UNITAMS), uma missão política especial com o objetivo de fornecer suporte ao país durante a transição para um regime democrático, além de apoiar uma série de iniciativas para a construção da paz e de desenvolvimento, ajudar a nação a atingir metas da Declaração Constitucional proposta em 2019 e executar Plano Nacional de Proteção Civil, principalmente em Darfur e nos estados do Kordofan do Sul e Nilo Azul (UNITED NATIONS, s.d.).

De acordo com a ONU, além dos objetivos específicos expostos acima, a UNITAMS foi estabelecida para contribuir na proteção dos direitos humanos no Sudão e integrar considerações de gênero como uma questão durante seu mandato, por exemplo garantir a participação das mulheres de forma plena, igualitária e significativa em todos os níveis em processos políticos e de paz, sociais e econômico, além da implementação de resoluções do Conselho de Segurança sobre Mulheres, Paz e Segurança (UNITED NATIONS, s.d.). A operação foi estendida em três momentos de acordo com as resoluções 2579, 2636 e 2685, e por fim foi encerrada em Dezembro de 2023 a partir da resolução 2715 (SECURITY COUNCIL REPORT, s.d.).

Conforme a resolução 2715 do Conselho de Segurança da ONU (Organização das Nações Unidas, 2023), a UNITAMS foi encerrada a partir de uma solicitação do governo do Sudão ao Secretário-Geral. Neste mesmo documento fica evidente a preocupação do órgão com a crescente violência e violação dos direitos humanos, o agravamento da crise humanitária também é citado e são feitos pedidos para uma resolução pacífica da situação e para o respeito aos termos do Acordo de Paz de Juba firmado em 2020, além de instituir que a cada 120 dias o Secretário-Geral apresente um relatório da situação no país.

Com a eclosão do novo conflito a atuação de organismos internacionais, como a ONU, foram gravemente afetadas, tendo em vista que para uma missão ser bem sucedida as partes beligerantes devem de alguma forma permitir que o trabalho ocorra de forma segura. O atual surto de violência tem gerado inúmeras vítimas civis, danos extensos na infraestrutura e uma grande crise humanitária, com um número de deslocados internos e externos superior a 7 milhões de pessoas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, s.d.). De acordo com o relatório do Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (2024), o conflito interrompeu serviços básicos, de assistência médica, água limpa e eletricidade, e com a infraestrutura danificada os serviços médicos foram interrompidos deixando a população sem acesso médico e isso associado a escassez de alimentos e água limpa o risco de desnutrição, surtos de doenças como a cólera aumentou significativamente. O risco de desnutrição se converteu em realidade, pois de acordo com o relatório da UNOCHA (2024) do mês seguinte, nas regiões de Darfur do Norte.

Com os inúmeros desafios para estabelecer assistência humanitária para a população civil, as organizações estão utilizando assistência em dinheiro e vouchers, quando possível, para que de alguma forma essas pessoas possam ser assistidas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2024), é uma modalidade de resposta viável diante da difícil realidade de acesso em áreas restritas, no entanto não consegue contemplar a todos.

Os focos do conflito estão espalhados por todo o país, gerando uma preocupação profunda a respeito da eclosão de uma crise humanitária sem precedentes, a crise já existe mas pode piorar com o agravamento da situação, principalmente na região de Darfur. Novamente a região está sendo vítima de atos de violência de caráter étnico pelas Forças de Apoio Rápido e seus aliados, as cidades mais prejudicadas, nesse momento, são El Fasher e seus arredores e El Geneina. Estes fatos, somados a toda violência existente, resultou em uma nova resolução do Conselho de Segurança, em 13 de Junho de 2024, a resolução 2736 exigiu que as Forças de Apoio Rápido (RSF) interrompesse o cerco em El Fasher, a interrupção imediata dos combates e da tensão nesta cidade e seus arredores. O documento destaca a necessidade do respeito ao direito internacional humanitário e condena todas as violações de direitos humanos, assim como o ataque a zonas civis e instalações médicas e humanitárias, salientando a preocupação com a “catastrófica situação humanitária” e a insegurança alimentar aguda, principalmente em Darfur (Organização das Nações Unidas, 2024).

A resolução 2736 (Organização das Nações Unidas, 2024), destaca diversos pontos a serem abordados, além dos já citados anteriormente, dentre estes um extremamente relevante para a manutenção de assistência aos civis, no caso é a solicitação para que as partes no conflito permitam e facilitem o acesso rápido, seguro e sem entraves da ajuda humanitária para os civis que necessitam, excluindo qualquer tipo de impedimento burocrático ou de outra natureza, a permissão de viagens para agentes humanitários e a colaboração com as autoridades sudanesas para que algumas zonas fronteiriças sejam reabertas para a entrega de assistência humanitária.

A questão financeira também é abordada na resolução, tendo visto que é de extrema importância para a manutenção da ajuda humanitária, portanto, o Conselho de Segurança ressalta a urgência de fazer frente ao financiamento do Plano de Resposta Humanitária e do Plano Regional de Resposta para os Refugiados e para

isso os países membros, os doadores internacionais e os associados têm que assegurar as promessas de contribuição para a manutenção e ampliação da ajuda humanitária (Organização das Nações Unidas, 2024). Além disso, a resolução exorta os Estados membros a se abster de qualquer interferência externa que tenha o objetivo de expandir o conflito e instabilidade, e pede para que os mesmos apoiem iniciativas para a paz no Sudão.

Segundo o Security Council Report (2024), é possível que uma nova missão liderada pela União Africana, com o apoio da ONU, seja instaurada, no entanto de acordo com um relatório do Secretário-Geral (S/2024/759) em resposta a um parecer da Missão Internacional Independente de Apuração de Fatos para o Sudão estabelecida pelo Conselho de Direitos Humanos, os apelos são necessários mas as condições para a implantação de uma missão bem sucedida da ONU para a proteção de civis são complicadas, mas que atua na ajuda em áreas viáveis na condição atual (SECURITY COUNCIL REPORT, 2024). Com base nas informações já citadas, a situação é muito grave e a falta de contribuição das partes beligerantes no conflito complicam o envio de ajuda humanitária assim como a instauração de uma nova operação para a manutenção da paz em território sudanês, especialmente em Darfur.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, analisamos a atuação da Organização das Nações Unidas (ONU) no atual conflito em Darfur, região do Sudão, país que está em guerra civil desde 2023. Durante esta análise, buscou-se compreender como a retomada do conflito em Darfur impacta as ações das organizações internacionais, especialmente em relação à crise humanitária vigente, observando o contexto histórico da guerra civil no Sudão e a sua influência no conflito, identificando as principais ações da ONU no gerenciamento da crise e seu impacto sobre as dinâmicas humanitárias e de segurança em Darfur, e avaliando as limitações e desafios enfrentados pela organização neste contexto.

Diante desse cenário, pode-se concluir que tivemos uma maior atuação da ONU no primeiro conflito que ocorreu em Darfur, porém, essa intervenção foi diminuindo à medida que o governo limitava as ações do órgão internacional em questão. Por esse motivo, atualmente vemos uma dificuldade da ONU em estabelecer uma missão de paz para conter a recente guerra que eclodiu novamente no território sudanês. A falta de segurança e estabilidade na região, conforme citado anteriormente, impede que as Nações Unidas inicie novamente as missões de paz, tornando a situação atual e a longo prazo mais alarmante para a população.

Após a exposição destes fatos, pode-se concluir que a eclosão de um novo período conflituoso no Sudão, principalmente na região de Darfur, agrava profundamente a crise humanitária no país e prejudica os esforços de organismos internacionais, com o foco na ONU que teve as suas operações interrompidas. A região que é o foco deste trabalho sofreu por anos com a violência étnica, caracterizada como genocídio, e após um breve período de paz se encontra aterrorizada com um novo conflito que rememora anos de atrocidades vividas. Assim como o restante do país, há uma falta de infraestrutura, escassez de alimentos e água que agrava a situação.

Para que haja uma operação de manutenção de paz em território sudanês, é necessária a aprovação dos lados beligerantes para que as forças humanitárias possam realizar o trabalho necessário para restabelecer serviços de cuidados necessários para a população, além da promoção de práticas para o alcance da paz, sendo assim para a segurança dos mesmos, como consta no direito internacional humanitário, é de suma importância essa aprovação. No entanto, desde a eclosão

desse novo conflito as partes não se manifestaram a favor de uma ação integral das forças de paz da ONU, que encontram dificuldades para estabelecer seus mandatos de paz. A entidade também encontra algumas dificuldades financeiras para o financiamento integral de sua ajuda, e em uma de suas mais recentes resoluções manifestou a necessidade dos países membros e forças internacionais que doam continuarem a realizar seus compromissos com a organização, para cumprir seus objetivos de manutenção da paz.

As projeções para o futuro da crise humanitária são preocupantes, além do grande fluxo de deslocamento interno e externo, o risco do aumento da insegurança alimentar e surtos de doenças, como a cólera, é evidente, portanto é extremamente necessário um cessar-fogo para a implementação de auxílio humanitária para a população civil. No entanto, até o presente momento deste artigo, as partes conflituosas não apresentam disposição para esse feito, prejudicando uma possível ação dos organismos internacionais que atuam durante crises humanitárias como essa.

O presente artigo buscou analisar as dinâmicas da atuação da Organização das Nações Unidas na recente guerra de Darfur, logo curto período disponível para a análise limitou alguns dados durante a pesquisa, porém o objetivo principal para definir os prejuízos ao organismo neste conflito foi atingido. A pesquisa inicialmente buscava analisar o papel da União Africana neste mesmo conflito e estabelecer uma comparação com a ONU, no entanto, com o prejuízo do tempo não foi possível ficando a pesquisa para um outro momento.

REFERÊNCIAS

AFIGBO, Adiele E. “Economia colonial: a África do norte”. **História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935** / editado por Albert Adu Boahen. – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010, p. 524-528.

BRAGA, Camila de Macedo. **As estratégias internacionais de prevenção à violência em massa e a “nova guerra” no Darfur**. 2013. 178 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa San Tiago Dantas, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/96026>. Acesso em: 19 set. 2024.

BRANDÃO, Gerson A. A Resolução 1706 e a situação no Darfur / Resolution 1706 and the situation in Darfur. **Mural Internacional**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 19–23, 2012. DOI: 10.12957/rmi.2012.5874. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/muralinternacional/article/view/5874>. Acesso em: 8 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Histórico brasileiro no concerto das nações**. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-d-e-paz/historicobrasileironoconcertodasnacoesjun22.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. *Power struggle in Sudan*. Disponível em: <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/conflict/power-struggle-sudan>. Acesso em: 24 nov. 2024.

DIAS, Alexandra Magnólia. **Sudão do Sul: independente e inevitavelmente ligado ao Sudão**. OBSERVARE. Universidade Autónoma de Lisboa, 2013.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO (FUNAG). **Diplomacia ao alcance de todos**. 1. ed. Brasília: Thesaurus, 2010. 16 p.

MCFARLAND, Sherri F. “**The Sudanese Armed Forces and its Alliance with Proxy Arab Militias in Marginalized Areas**”. Em: *Armed Forces and Society: New Challenges and Environments*. Centro de Estudios e Investigaciones Militares - CESIM - Chilean Army. Santiago – Chile, 2008. p.91-98

NAÇÕES UNIDAS. *Crise no Sudão: ONU relata aumento das necessidades humanitárias e restrições ao acesso*. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/12/1824957>. Acesso em: 24 nov. 2024.

Organização das Nações Unidas. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco, 1945. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1945%20Carta%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários. **Sudan: Sectoral Cash Snapshot (October 2024)**. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/sudan/sudan-sectoral-cash-snapshot-october-2024>. Acesso em: 7 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 1769** (2007), adotada pelo Conselho de Segurança em sua 5727ª reunião, em 31 de julho de 2007. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/1769\(2007\)](https://undocs.org/S/RES/1769(2007)). Acesso em: 7 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 2559** (2020), adotada pelo Conselho de Segurança em 22 de dezembro de 2020. Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/s_res_2559.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 2715** (2023), adotada pelo Conselho de Segurança em sua 9492ª reunião, em 1º de dezembro de 2023. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4029178?ln=en&v=pdf>. Acesso em: 7 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolução 2736** (2024), adotada pelo Conselho de Segurança em sua 9655ª reunião, em 13 de junho de 2024. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/4051915?ln=en&v=pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2024.

PERES, Leonardo A. **O genocídio como problema internacional contemporâneo: um estudo do caso sudanês**. 127 p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SECURITY COUNCIL REPORT. *Security Council resolutions on Sudan*. Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolution/?ctype=Sudan&cbtype=sudan. Acesso em: 7 dez. 2024.

SECURITY COUNCIL REPORT. *Sudan briefing and consultations*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2024/10/sudan-briefing-and-consultations-9.php>. Acesso em: 7 dez. 2024.

SALIH, Mohamed. **Understanding the conflict in Darfur**. Occasional Paper, Centre of African Studies, University of Copenhagen, maio de 2005.

SMALL ARMS SURVEY (SAS). **“No dialogue, no commitment: the perils of deadline diplomacy for Darfur”**. Sítio Oficial. Sudan Issue Briefs (SIB), Nº 4, Dezembro, 2006.

UNHCR. *Sudan crisis explained*. Disponível em: <https://www.unrefugees.org/news/sudan-crisis-explained/>. Acesso em: 24 nov. 2024.

UNHCR. *UNHCR urges action as famine is declared in Sudan*. Disponível em: <https://www.unrefugees.org/news/unhcr-urges-action-as-famine-is-declared-in-sudan/>. Acesso em: 27 nov. 2024.

UNHCR. *Sudan situation global appeal 2024*. Disponível em: <https://reporting.unhcr.org/sudan-situation-global-appeal-2024>. Acesso em: 27 nov. 2024.

UNHCR. *Operational data portal: Sudan*. Disponível em: <https://reporting.unhcr.org/operational/operations/sudan#:~:text=As%20of%20the%20end%20of,regions%20in%20search%20of%20safety>. Acesso em: 27 nov. 2024.

UNITED NATIONS. *About UNAMID*. Disponível em: <https://unamid.unmissions.org/about-unamid-0>. Acesso em: 7 dez. 2024.

UNITED NATIONS. *Forming a new operation*. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/es/forming-new-operation>. Acesso em: 7 dez. 2024.

UNITED NATIONS. *UNITAMS Mandate*. Disponível em: <https://unitams.unmissions.org/en/mandate>. Acesso em: 7 dez. 2024.

UNITED NATIONS. **United Nations peacekeeping operations: principles and guidelines**. Nova Iorque, 2008. Disponível em: https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/capstone_eng_0.pdf. Acesso em: 7 dez. 2024.

UNOCHA. *Sudan: Reports and updates*. Disponível em: <https://reports.unocha.org/en/country/sudan/>. Acesso em: 27 nov. 2024.